



Processo n <sup>o</sup> <b>722/2024</b>	Fls.
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO da 7<sup>a</sup> LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARECER - 2024

Regime de Tramitação – Ordinário – Art. 157

Assunto: **Projeto de Lei nº 13 de 25 de julho de 2024**

**Ementa:** Institui o diário oficial eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativo e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** à apreciação do **Projeto de Lei nº 13 de 25 de julho de 2024**, que **institui o diário oficial eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativo e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 23 de setembro de 2024

Vereador Relator  
**Luis Fernando da Silva**

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

**Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ**

Vereador Membro  
**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

